

Ata nº 1

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu na sala de reuniões da Unidade de Neonatologia, o júri do concurso para bolsa de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais destinado a eventuais contratações em regime de contrato individual de trabalho a termo, para suprir necessidades que se verifiquem ou venham a verificar, pelo período máximo de um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final, para o Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E, com o objetivo de elaborar os critérios de seleção dos candidatos.-----

O Júri é composto por:-----

Presidente: Enfermeira Especialista Lúdia Maria Marques dos Santos Videira-----

1º Vogal Efetivo – Assistente Operacional Aldina Maria Craveiro Mendes-----

2º Vogal Efetivo – Assistente Operacional Luís Filipe Fabião Pessoa.-----

1º Vogal Suplente – Encarregada de Setor Maria da Conceição Andrade-----

2º Vogal Suplente - Assistente Operacional Joaquim Carlos Duarte-----

A reunião decorreu entre as 14 e as 15 horas estando presentes os membros-----

Presidente: Enfermeira Especialista Lúdia Maria Marques dos Santos Videira-----

1º Vogal Efetivo – Assistente Operacional Aldina Maria Craveiro Mendes-----

2º Vogal Suplente - Assistente Operacional Joaquim Carlos Duarte-----

A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Funcionamento do júri-----
2. Determinação da informação a constar no Aviso de Abertura e sua elaboração.-----
3. Determinação dos requisitos obrigatórios,-----
4. Formalização da candidatura e documentação a apresentar pelos candidatos-----
5. Métodos de selecção-----
6. Critérios de desempate-----
7. Fatores de exclusão-----
8. Publicitação das listas e notificações-----

1. **Funcionamento do Juri** - Os vogais suplentes (1º Vogal suplente: Maria da Conceição Andrade – Encarregada Operacional e 2º Vogal Suplente: Carlos Duarte – Assistente Operacional) foram notificados primeiro telefonicamente e depois via correio electrónico, pela Presidente do Júri, que seriam convocados na ausência dos vogais efectivos, ou dependendo do número de candidatos para avaliação curricular.-----

O Juri reunirá para a elaboração das listas e sempre que o Presidente do Júri assim o entender.-----

De cada reunião será lavrada a ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.-----

2. **Informação a constar no Aviso de Abertura** – Faz parte integrante desta ata, em anexo.-----

3. **Determinação dos requisitos obrigatórios** – Encontram-se discriminados no Aviso de Abertura, em anexo.-----

4. **Formalização da candidatura e documentação a apresentar pelos candidatos** - Encontra-se discriminado no Aviso de Abertura, em anexo.-----

5. **Métodos de selecção:** Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de selecção (EPS):-----

A **Avaliação Curricular (AC)** considera as dimensões **Habilitações Literárias (HL)**, **Formação Profissional (FP)** e **Experiência profissional (EP)**-----

As **Habilitações Literárias (HL)** são pontuáveis até 20 pontos do seguinte modo:-----

- a) Inferior ao 9º Ano de escolaridade – 1 ponto-----
- b) 9º Ano de escolaridade – 10 pontos-----
- c) 12º Ano de escolaridade ou superior – 20 pontos-----

A **Formação Profissional (FP)** é pontuável até ao máximo de 20 pontos do seguinte modo:-----

- a) Sem qualificações profissionais – 1 ponto-----
- b) Ser detentor do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde (nos termos da Portaria n.º 104/2010 de 7 de Outubro) – 12 pontos.-----
- c) Ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função de assistente Operacional na área da Saúde, com a respectiva duração e obtidas nos últimos 5 anos (até à data do aviso de abertura deste concurso) com duração igual ou superior a 25 horas: acresce 2 pontos até ao limite de 8 pontos-----

A **Experiência Profissional (EP)** é pontuável até ao máximo de 20 pontos do seguinte modo:-----

- a) Sem experiência profissional na área da saúde ou afim – 10 pontos-----
- b) Com experiência profissional na área da saúde ou afim acresce até 10 pontos do seguinte modo:-----
 - Por cada seis meses completos de experiência no CHUCB, acresce 2 pontos, até ao limite de 10 pontos.-----
 - Por cada seis meses completos de experiência na área da saúde, acresce 1 pontos, até ao limite de 10 pontos.-----
 - Por cada seis meses completos de experiência como cuidador (exemplo lar, residência sénior, apoio domiciliário, etc), acresce 0,5 pontos, até ao limite de 10 pontos.-----

A experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração da entidade empregadora e comprovativo de descontos para a Segurança Social.-----

A nota da **Avaliação Curricular (AC)** obtém-se da aplicação da fórmula: -----

$$-----AC = (HL+FP*2+EP*2)/5-----$$

Uma nota da Avaliação Curricular inferior a 9,5 pontos exclui o candidato para a 2ª fase. -----



A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** será efectuada a todos os candidatos admitidos e visará as competências para o desempenho da função, considerando-se as dimensões, **Motivação profissional (MP)**, **Atitude e comportamento (AC)**, **Domínio do conhecimento e formação (DCF)**, **Capacidade de Comunicação, Expressão, Análise e Sentido crítico (CEASC)**.-----

Na **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, cada membro do júri atribuirá a classificação de forma individual para cada candidato. A classificação da entrevista, para cada candidato resulta da média aritmética das ponderações atribuída por cada três elementos do júri.-----

A classificação final da **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, pode variar entre 0 e 20 valores:-----

São considerados para a **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** os seguintes parâmetros e respectiva ponderação:-----

PÂRAMETROS	PONDERAÇÃO				
	19-20	16-18	13-15	10-12	0-9
Motivação profissional (MP)	Excecional interesse, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Grande interesse, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Interesse, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Pouco interesse, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Sem interesse, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto
Atitudes e comportamentos (AC)	Excecional segurança, espontaneidade e poder de comunicação	Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação.	Segurança razoável, espontaneidade e poder de comunicação	Pouca segurança, espontaneidade e poder de comunicação	Sem segurança, espontaneidade e poder de comunicação
Domínio do conhecimento e formação (DCF)	Elevado conhecimento sobre o conteúdo funcional da profissão e conhecimento dos papéis nos diferentes contextos de desempenho	Bom conhecimento sobre o conteúdo funcional da profissão e conhecimento dos papéis nos diferentes contextos de desempenho	Tem conhecimento suficiente sobre o conteúdo funcional da profissão, mas revela pouco conhecimento dos papéis nos diferentes contextos de desempenho	Tem algum conhecimento sobre o conteúdo funcional da profissão	Não revela conhecimento sobre o conteúdo funcional da profissão
Capacidade de Comunicação, Expressão, Análise e Sentido crítico (CEASC)	Excecional clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio e pertinência das ideias expostas	Grande clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio e pertinência das ideias expostas	Clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio	Pouca clareza e profundidade de ideias e razoável rapidez de raciocínio	Sem clareza e profundidade de ideias e raciocínio confuso

A nota da **Entrevista Profissional de selecção (EPS)** obtém-se da aplicação da fórmula: -----

$$EPS = (MP+AC+DCF+CEASC)/5$$

Todas as notificações aos candidatos serão efectuadas para a conta de correio electrónico válida fornecida no ato da formalização da candidatura.-----



As datas e horas das entrevistas serão comunicadas para a conta de correio electrónico válida, fornecida pelos candidatos, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. A falta à entrevista será fator de eliminação, salvo justificação devidamente documentada.-----

Serão excluídos da lista de classificação final candidatos que obtenham nota da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) inferior a 9,5 pontos. -----

A Classificação Final (CF) será apresentada até às centésimas e obtém-se da aplicação da fórmula:-----

$$-----CF = (AC+EPS)/2-----$$

6. Critérios de desempate – Em caso de igualdade na classificação final, os critérios de desempate são os seguintes:-----

- 1) Ser detentor do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde (de acordo com a portaria n.º 104/2010 de 7 de Outubro)-----
- 2) Estágio no CHUCB;-----
- 3) Ser detentor do Curso de Suporte Básico de Vida (acreditado pelo INEM) atualizado.-----
- 4) Experiência profissional comprovada em contexto hospitalar.-----
- 5) Maior Tempo de experiência profissional.-----
- 6) Área de residência do candidato, tendo como critério de preferência os concelhos da área de abrangência do CHUCB;-----

7. Fatores de exclusão:-----

- 1) Não observância dos requisitos obrigatórios identificados no aviso de abertura-----
- 2) Nota de avaliação curricular inferior a 9,5 pontos-----
- 3) Falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.-----
- 4) Entrevista Profissional de Seleção com nota inferior a 9,5 pontos.-----
- 5) Não envio dos documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----

8. Publicitação das listas e notificações:-----

A publicação da ata de critérios e todas as listas deste procedimento de seleção, nomeadamente a dos candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final dos candidatos, serão afixadas no quadro de avisos do Serviço de Recursos Humanos, bem como publicitadas na página electrónica do Centro Universitário Hospitalar Cova Beira, E.P.E., www.chcbeira.min-saude.pt -----

A Lista de classificação final será ordenada de forma decrescente.-----

Os candidatos terão de se fazer acompanhar obrigatoriamente do seu Cartão do Cidadão ou equivalente legal para a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei a exclusão definitiva do candidato e apresentação de queixa ao Ministério Público.-----



O Júri pode solicitar aos candidatos outros documentos que considere necessários para o processo de avaliação.-----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

Sem outro assunto, deu-se por encerrada a reunião e redigida ata, que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os elementos do Júri presentes na reunião.-----

O Júri do Concurso

Presidente



Lídia Maria Marques dos Santos Videira

Nº OE 7424

Vogal



Aldina Maria Craveiro Mendes

Vogal



Joaquim Carlos Duarte

